SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária : Nº. 296
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 026/2016
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : JOSE CARLOS SANTOS.

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº. 1667048/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Instrumentação José Carlos Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pelo Colégio Delta Ltda lhe conferem as atividades constantes do artigo 2º lei 5.524/1968 e atribuições constantes dos artigos 3º e 4º do decreto 90.922/1985, restritas ao âmbito da automação industrial, respeitados os limites de sua formação; considerando que o requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Instrumentação José Carlos Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, Francisco José Pierre Braga e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 9 de março de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910